



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

**Extrato de Contrato**

O Prefeito de Forquethinha, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 010/2026, protocolado sob nº 082/2026, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso IV, da Lei 14.133/21 para a aquisição de peças e serviço de revisão de 10.000 km do veículo Onix LTZ Turbo, placas JDM-3E40. O valor a ser pago para a empresa **J.A. SPOHR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA** (CNPJ: 91.158.253/0001-43) será de R\$ 1.168,80 (um mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Forquethinha(RS), 03 de fevereiro de 2026.

**VIANEI ANDRÉ NOLL**  
**PREFEITO**